

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 494/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 053/2023 - ART CAR VEICULOS LTDA, CNPJ nº 23.207.454/0001-33.

Processo: DETRAN-PRO-2023/11293.01

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/ GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilme e adesivagem para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 520.296,00 (quinhentos e vinte mil duzentos e noventa e seis reais).

I - Fiscal Titular: Edmilson de Sousa Ferreira - Matrícula nº 225XXX

II -Fiscal Substituto: Carlos Cesar da Silva Ferreira - Matrícula nº 225XXX

III- Gestor Titular: Ronepeterson Santos da Silva - Matrícula nº 274XXX

IV- Gestor Substituto: Vitor Silva Sousa - Matrícula nº 274XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinada)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1506871

PORTARIA Nº 495/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 056/2023 - VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA - CNPJ nº 04.135.560/0001-04.

Processo: DETRAN-PRO-2023/13445.03

Objeto: Contratação de serviços gráficos e aquisição de equipamentos/materiais de apoio didático para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Valor: R\$27.008,78 (vinte e sete mil oito reais e setenta e oito centavos)

Lotes: 12, 17

I- Fiscal Titular: Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula nº 126XXX

II -Fiscal Substituto: Hosan Luiz Monteiro de Arruda - Matrícula nº 125XXX

III- Gestor Titular: Regina Cele Pereira de Souza Silva Gomes - Matrícula nº 302XXX

IV- Gestor Substituto: Zoraide Barbosa Almeida Urcino - Matrícula nº 144XXX

Lotes: 15, 17

I- Fiscal Titular: Tania Figueiredo Lima - Matrícula nº 286XXX

II -Fiscal Substituto: José Eudes Santos Malhado - Matrícula nº 126XXX

III- Gestor Titular: Wesley Campos Barros - Matrícula nº 274XXX

IV- Gestor Substituto: Vania Ramalho Silva Queiroz - Matrícula nº 127XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1506874

PORTARIA Nº 496/2023/GP/DETRAN/MT

Instituir a Comissão interdisciplinar para elaboração do novo modelo de credenciamento junto ao DETRAN/MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto 1525/2022, resolve:

Art. 1º. Nomear membros para compor a Comissão interdisciplinar para elaboração do novo modelo de credenciamento junto ao DETRAN/MT.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão interdisciplinar para elaboração do novo modelo de credenciamento junto ao DETRAN/MT:

I - Danielle de Lima Lula Bastos - Agente do Serviço de Trânsito

II - Melissa Paula de Oliveira - Agente do Serviço de Trânsito

III - Carolina Figueira Balbino Dorileo - Analista do Serviço de Trânsito

IV - Marcio Jean da Silva - Agente do Serviço de Trânsito

V - Laércio Amaro Alves - Agente do Serviço de Trânsito

VI - Annielly da Silva Souza - Auxiliar do Serviço de Trânsito

VII - Max de Moraes Lucidos - Agente do Serviço de Trânsito

Parágrafo único. Os trabalhos serão coordenados pelo servidor José Eudes Santos Malhado.

Art. 3º. A presente comissão deverá apresentar a proposta de trabalho com o calendário das atividades a serem desenvolvidas para implantação do novo modelo de credenciamento junto ao DETRAN/MT até a data de 06 de novembro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1506878

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, torna público a **ABERTURA** do Pregão Eletrônico nº 009/2023 - **PROCESSO Nº MTI-PRO-2022/00362**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços especializados na Lei Geral de Proteção de Dados. O serviço a ser prestado consiste na realização de duas fases, fase de diagnóstico e fase de implantação do Programa de Conformidade com a LGPD na MTI com a implementação do Sistema de Gestão de Privacidade e Segurança (SGPS), com vistas a alcançar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. A contratação será de uma consultoria para a fase de diagnósticos